

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Aditamento n.º 105/2011 de 27 de Outubro de 2011**

**Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 223/2009**

Considerando o Acordo de Cooperação Investimento n.º 223/2009 celebrado entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Santa Bárbara, ilha Terceira, que contempla um investimento no montante de 848.891,00€ (oitocentos e quarenta e oito, oitocentos e noventa e um euros) para a execução da empreitada de remodelação, ampliação e fiscalização do imóvel destinado à implementação de um Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL) e de um Centro de Dia, no concelho de Angra do Heroísmo, freguesia de Santa Bárbara.

Cláusula Única

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto alterar a cláusula 7.ª do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 7.ª

**Prazo de execução do investimento**

- 1 - A Casa do Povo de Santa Bárbara, compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.ª de acordo com o projetado e aprovado pelas entidades legalmente competentes para o efeito, bem como observar as orientações e instruções emanadas pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.
- 2 - A execução deste investimento deverá estar concluída até final de Dezembro de 2011.

27 de Setembro 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Santa Bárbara, *Durval Santos*.